



MMA/IBAMA/COAD/RJ
OF 02022.003428/2015-76
Origem: PETROLEO BRASILEIRO S
A PETROBRAS
Data: 31/03/2015



Rio de Janeiro, 24 de março de 2015

UO-RIO 0201/2015

Ilma. Sra.
Vanessa Horta da Silva
Coordenadora Geral de Petróleo e Gás
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
20010-010 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Declaração Anual de Carga Poluidora - 2014

Referência: Resolução CONAMA nº 393/2007

Resolução CONAMA nº 430/2011

Processo IBAMA/MMA: 02001.003612/96-95 (P-38/P-40)

Processo IBAMA/MMA: 02022.004192/01-82 (P-43)

Processo IBAMA/MMA: 02022.004191/01-10 (P-48)

Processo IBAMA/MMA: 02022.004389/01-67 (P-50)

Processo IBAMA/MMA: 02022.011106/02-86 (P-51)

Processo IBAMA/MMA: 02022.007295/02-11 (P-52)

Processo IBAMA/MMA: 02022.001299/03-48 (P-53)

Processo IBAMA/MMA: 02022.001298/03-01 (P-54)

Processo IBAMA/MMA: 02022.002956/08-89 (P-56)

Processo IBAMA/MMA: 02022.004390/01-46 (FPSO Brasil)

Processo IBAMA/MMA: 02022.004527/02-80 (FPSO Marlim Sul)

Processo IBAMA/MMA: 02022.002217/07-14 (FPSO Cid. de Niterói)

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Artigo 28º da Resolução CONAMA nº 430/11, seguem, em anexo, as Declarações de Carga Poluidora, assim como as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), referentes ao ano civil de 2014, devidamente subscritas pelo Administrador principal das unidades marítimas da UO-RIO e pelos seus respectivos responsáveis técnicos habilitados.

2. Do mesmo modo, em cumprimento ao Artigo 12º da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o Relatório Anual dos parâmetros monitorados de acordo com os Artigos 5º e 10º desta resolução.

3. As planilhas e laudos analíticos de TOG da água produzida pelas plataformas em referência se encontram no CD anexo.

Atenciosamente,



Eberaldo de Almeida Neto
Gerente Geral

Unidade de Operações de Exploração e Produção do Rio de Janeiro

Anexo(s): Declarações de Carga Poluidora 2014
CD com laudos e planilhas de TOG 2014

c.c.: UO-RIO/SMS/MA; E&P-CORP/SMSCL; E&P-CORP/SMSCL/LA